



Índice

A. Período antes da ordem do dia	2
Ata n.º 08 (05/04/2022)	2
Ata n.º 09 (19/04/2022)	2
Informações do executivo Municipal	2
B. Ordem do dia:	12
1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 03/10/2022, que autorizou a abertura do procedimento de concurso público n.º 03/2022/CCE para o fornecimento de energia elétrica (MT e BTE)	12
Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 10/10/2022, que no âmbito do concurso público n.º 03/2022/CEE autorizou a retificação do caderno de encargos.....	14
Ratificação do despacho de 12/10/2022 que autorizou a fixação preço entrada Cartaxo Sessions	14
Retificação da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2022, decorrente da PD 61/PC-JH/2022, que aprovou o primeiro aditamento ao contrato de arrendamento a celebrar com a OMTEL, ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES, S.A., na estação de telecomunicações no Reservatório Elevado e Apoiado de Vale da Pinta.....	17
Delegação de competência da Câmara Municipal no respetivo Presidente.....	18
Organização, estrutura e funcionamento dos serviços municipais	19
I Trail Terras do Cartaxo – Protocolo.....	20
Alvará de Loteamento N.º 2/2005 - Aditamento N.º 1 - 2.ª Alteração à Licença - Retificação de áreas - P.º 1/2003 02 sub 1 (LTL)	20
Pagamentos efetuados entre 26/09/2022 e 04/10/2022.....	22
Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 04/10/2022.....	22
Posição dos Compromissos entre 26/09/2022 e 04/10/2022.	22
Intervenção do público.....	22
Encerramento.....	22



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 24/2022

No dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Fernando Manuel da Silva Amorim, Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria João Nunes de Oliveira, Maria Margarida dos Santos Abade, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre e Rolando Mendão Caria Ferreira.

Secretariou Inês Margarida Ribeiro Calisto.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 13/10/2022:

Ordem do dia

1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 03/10/2022, que autorizou a abertura do procedimento de concurso público n.º 03/2022/CCE para o fornecimento de energia elétrica (MT e BTE). / *para deliberação;*
2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 10/10/2022, que no âmbito do concurso público n.º 03/2022/CEE autorizou a retificação do caderno de encargos. / *para deliberação;*
3. Ratificação preço entrada Cartaxo Sessions. / *para deliberação;*
4. Retificação da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2022, decorrente da PD 61/PC-JH/2022, que aprovou o primeiro aditamento ao contrato de arrendamento a celebrar com a OMTEL, ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES, S.A., na estação de telecomunicações no Reservatório Elevado e Apoiado de Vale da Pinta. / *para deliberação;*
5. Delegação de competência da Câmara Municipal no respetivo Presidente. / *para deliberação;*
6. Organização, estrutura e funcionamento dos serviços municipais. / *para deliberação;*
7. I Trail Terras do Cartaxo – Protocolo. / *para deliberação;*
8. Alvará de Loteamento N.º 2/2005 - Aditamento N.º 1 - 2.ª Alteração à Licença - Retificação de áreas - P.º 1/2003 02 sub 1 (LTL). / *para deliberação;*
9. Pagamentos efetuados entre 26/09/2022 e 04/10/2022. / *para conhecimento;*
10. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 04/10/2022. / *para conhecimento;*
11. Posição dos Compromissos entre 26/09/2022 e 04/10/2022. / *para conhecimento.*



A. Período antes da ordem do dia:

Ata n.º 08 (05/04/2022)

Aprovada por unanimidade.

Ata n.º 09 (19/04/2022)

Aprovada por unanimidade.

Informações do executivo Municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes e de seguida deu nota que:

De 10 a 14 de outubro decorreu a semana da Saúde. Nas oito freguesias realizaram-se rastreios gratuitos efetuados por algumas farmácias do concelho, numa parceria entre a Câmara Municipal, as juntas de freguesia e as farmácias que disponibilizaram esse serviço.

No dia 10.10.2022, na sessão de abertura da Semana da Saúde, o senhor diretor executivo do ACES esteve presente e comunicou publicamente que o Cartaxo iria ter, a partir do próximo mês, mais um médico.

Referiu que, no Centro de Saúde do Cartaxo existem várias unidades de saúde, a UCSP e a Unidade de Saúde Familiar. Na Unidade da Saúde Familiar (Modelo A), atualmente há 4 médicos no ativo e 2 vagas, por preencher, para médicos de família, portanto na USF há 3.285 utentes que não têm médico de família e 6.947 com médico de família. Por outro lado, a UCSP, Unidade de Cuidados de Saúde Pública tem atualmente 4.749 utentes e destes há cerca de 2.600 que têm médico de família e cerca de 1900 sem médico de família. Agora com mais um médico de família, cerca de 1600 pessoas vão passar a ter médico. Transmitiu que o novo médico vem só 4 dias por semana e que o Dr. Carlos Alexandre, também, tem estado o meio tempo. É expectável que, até ao final do ano, o Dr. Carlos Alexandre se aposente, mas existe mais algum tempo para procurar um médico que o substitua. Referiu, ainda, que a USF Terra viva está numa busca ativa para preencher as 2 vagas para médicos e há boas perspetivas de que isso venha a acontecer. Acrescentou, ainda, que há ainda cerca de 200 pessoas que não têm médico de família, por opção do próprio utente.

Salientou que há um trabalho que está a ser desenvolvido para que USF modelo A consiga fazer um caminho para USF modelo B, à semelhança daquilo que existe na USF D. Sancho em Pontével.

No dia 11.10.2022, foi lançada uma campanha para recruta de bombeiros voluntários até dia 31.10.2022. Informou que os interessados podem fazer a inscrição no quartel dos Bombeiros Municipais do Cartaxo e esta está aberta para pessoas dos 14 aos 44 anos.

No dia 13.10.2022, a Câmara Municipal do Cartaxo associou-se ao Outubro Rosa. No mês de prevenção do cancro da mama da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a CMC realizou uma caminhada solidária que aconteceu a partir da Quinta das Pratas e que teve alguma participação. Gostava que houvesse mais participação nestas iniciativas tão importantes para a saúde. Embora tenha havido algum esforço na divulgação deste evento, pensa que esta possa ser melhorada. Apelou para as pessoas prestarem a sua presença solidária neste tipo de acontecimentos.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

No dia 15.10.2022, na Praça 15 de Dezembro, decorreu a Feira da Saúde e Bem-Estar, um espaço de encontro entre utentes e instituições. Este evento contou com uma série de instituições de saúde do município, onde houve atividade física, apresentação de atividades relacionadas com o bem-estar e com a saúde, minis workshops, atividades de promoção de vida saudável e rastreios. Referiu que este evento decorreu bastante bem e foi primeira edição depois do Covid-19.

Ainda no dia 15.10.2022, na Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita, que dedica os terceiros sábados de cada mês à promoção da escrita e da leitura junto dos mais novos, realizou-se a edição de outubro da Oficina de Escrita Criativa Livros são Palavras com Magia Dentro, conduzida por Berta Pereira.

No dia 17.10.2022 decorreu um encontro de intervenção social do concelho do Cartaxo que, nesta nona edição, teve como tema Crescer para Proteger: Boas Práticas de Apoio a Crianças e Jovens LGBTI+.

Outros eventos:

No dia 14.10.2022 decorreu o lançamento do livro na "Na Bolha - A princesa das Asas de Ouro", da Dra. Carla Neves. Esta apresentação aconteceu na Escola Básica Marcelino Mesquita. Este livro foi ilustrado pelos alunos de Artes da Escola Secundária do Cartaxo, com orientação dos professores Fátima Vaz e Pedro Karvalho.

No dia 15 e 16 de outubro, aconteceu A Clássica, um evento de dois dias que junta pessoas à volta da bicicleta clássica. No sábado houve um pequeno passeio pelas ruas da cidade e uma deposição de uma coroa de flores na rotunda do ciclista, em homenagem a todos os ciclistas do concelho, com destaque para aqueles que ganharam voltas a Portugal.

Foi, ainda, descerrada, a placa de toponímica da rua Alfredo Trindade e da rua Francisco Valada. Salientou que a rua Alfredo Trindade liga à rua José Maria Nicolau e, deste modo, mantém ligados estes dois gigantes do ciclismo nacional que eram rivais, mas amigos. Ambos contribuíram para o engrandecimento um do outro e hoje mantêm-se ligados, porque as duas ruas com os seus nomes se tocam. Salientou, ainda, que a placa que dá nome à Rua Francisco Valada, também liga com a Rua Alfredo Trindade. Portanto, há aqui uma ligação no sentido de valorizar estes grandes nomes do ciclismo que muito honram o concelho do Cartaxo.

No segundo dia realizou-se um passeio mais longo que passou por Vila Chã de Ourique, Valada, Vale da Pedra e Cartaxo. Este passeio juntou um número superior de pessoas que vieram de todos os lados do país, dos 6 aos 85 anos.

Referiu que há muito a fazer à volta da bicicleta, o Cartaxo é um concelho com muita tradição ciclista e o executivo vai apostar, também, nesta valorização.

Ainda no dia 15.10.2022, decorreu o Baile da Adiafa na Festa das Vindimas em Vila Chã de Ourique.

No dia 16.10.2022, decorreu o Cortejo Etnográfico inserido nas Festas das Vindimas em Vila Chã de Ourique. Foi um trabalho muito bem conseguido com os carros a representar diferentes fases da cultura da vinha, do processo de vinificação e de valorização deste produto, que é, obviamente, um produto estrela na nossa comunidade no nosso concelho.

No âmbito do Dia Mundial para a Igualdade irá decorrer, no dia 26 de outubro, na Casa do Povo de Aveiras de Cima, um evento organizado em parceria com a Câmara Municipal de Azambuja, o seminário "Respeitar a Diferença, Promover a Igualdade". Apelou à participação deste evento e referiu



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

que este seminário faz parte de um programa mais amplo, composto por um conjunto de atividades dedicadas à temática da igualdade e que serão desenvolvidas ao longo da semana para a igualdade.

De 28 de outubro a 1 de novembro irá decorrer a Feira de Todos os Santos. Vai haver animações bastante interessantes, não só no espaço da feira e no Pavilhão de Exposições, mas também noutros locais. Destacou a Feira Franca, a ExpoCartaxo, o concerto do João Pedro Pais, os concertos que vão acontecer no Mercado Municipal, a gastronomia, os momentos ligados tauromaquia, quer no espaço da feira quer na Praça de Touros, onde se vai realizar uma corrida organizada pela Associação Praça para Todos.

No dia 20.11.2022, irá decorrer o 1.º Open BTT AF8 Move Bike. A prova consiste numa meia-maratona de 35 km e numa maratona de 55 km e terá como convidado especial o nosso um grande campeão, Marco Chagas.

No dia 29.10.2022 - Reencontro de antigos alunos da Escola Secundária do Cartaxo que, após algum tempo de interrupção, voltam a encontrar-se. Apelou aos antigos alunos para se inscreverem e participarem neste reencontro.

No dia 29.10.2022, o Ribatejano Futebol Clube Valadense organiza o Festival e Concurso de Sopas em Valada.

No dia 30.10.2022, a Sociedade Cultural Recreativa de Vale da Pinta celebra o seu 102º aniversário.

Desporto:

O atleta Filipe Henriques conseguiu uma excelente classificação no Campeonato do Mundo de Ironman que decorreu este sábado e domingo no Hawaii, tendo sido o segundo melhor português no Campeonato do Mundo.

No dia 08.10.2022, o Miguel Ribeiro alcançou, mais uma vez, o 1º lugar no seu escalão no 4.º grande Trail de Alpiarça.

No fim de semana de 15 e 16.10.2022, Miguel Ribeiro participou na 8.ª edição do EstrelAçor Trail Ultra Endurance XL (100 quilómetros de trail na Serra da Estrela) e alcançou o 7º lugar à geral e o 1º lugar no seu escalão. Fez 100 quilómetros na Serra da Estrela em pouco mais de 16 horas.

No dia 09.10.2022, Raquel Magoito ganhou a Taça de Portugal de XCM no seu escalão (Masters 40).

No dia 09.10.2022, Vasco Costa, conquistou o 1.º lugar no seu escalão Masters A, na XII edição BTT Terras do Toiro, no Porto Alto.

No dia 09.10.2022, Fábio Silva conquistou o 1.º lugar na geral da meia-maratona de 45 km, e alcançou o 1º lugar no seu escalão Masters 30, na XII edição BTT Terras do Toiro.

No dia 15.10.2022, Rita Ferreira, conquistou o 3.º lugar no CFC Crossfit, uma competição de Halterofilismo. Esta atleta do Cartaxo está a competir pela Associação Académica de Coimbra.

Tauromaquia:

Bernardo Rodrigues de Sá, do Grupo Forcados Amadores do Cartaxo, ganhou o prémio da melhor pega em Azambuja, numa pega realizada à primeira tentativa com o sexto toiro da tarde, nesta corrida que aconteceu em Azambuja.



De seguida, lembrou que hoje faz um ano que o executivo tomou posse e citou:

“Muitos parabéns às senhoras e aos senhores vereadores, isto é sempre um marco para todos, estamos aqui há um ano a contribuir para melhorar a nossa terra. Nós todos os 15 dias, pelo menos, damos conta do trabalho que desenvolvemos e tenho a certeza de que todos nós, todos os dias, estamos preocupados para fazer acontecer no nosso concelho, mas hoje é importante dar aqui notas de algumas coisas que já estão a acontecer, outras que estão em andamento, outras que irão acontecer, porque estão muito próximas disso e vou deixar aqui alguns apontamentos.”

Neste sentido, destacou as seguintes intervenções executado desde a tomada de posse:

Infraestruturas

- O atual executivo tem a consciência que foi, de facto, com muito trabalho, com muita insistência, persistência, muita colaboração e muito pedido de ajuda, que conseguiu dar andamento à obra da Escola Secundária e acredita que a mesma esteja pronta dentro do prazo. Saliu que a obra em causa, vai custar muito mais dinheiro ao Município do que aquilo que se estimava inicialmente. Tendo em conta que esta obra acabou por ter consequências na dinâmica escolar do nosso concelho, a CMC teve de fazer, também, obras na Escola Básica José Tagarro, melhorar as condições na escola n.º 2 e n.º 3 e melhorar a antiga Escola do Centro. Todos estes espaços beneficiaram do facto do constrangimento de não poder haver algumas aulas na Escola Secundária e, por isso, foram também beneficiados, até com a criação de salas de aula e balneários na Escola Básica José Tagarro. Portanto, foi uma obra já com alguma dimensão e feita também com muito esforço dos nossos funcionários.
- A obra da Rua Serpa Pinto, também já está a acontecer. Uma obra que se tinha deixado cair, mas o executivo, por várias razões, principalmente pela questão do problema de hidráulica que acontecia junto aos bombeiros na ligação com a rua São Sebastião, tomou esta decisão. O executivo sabe que esta obra tem bastantes constrangimentos, mas não podia fugir a esta questão e, por isso, insistiu, persistiu, procurou, tentou e conseguiu. A obra está a acontecer, com os constrangimentos que são normais, mas é para o bem de todos.”
- Alterações no Trânsito – Na sequência da obra da rua Serpa Pinto, transmitiu que o sentido de trânsito foi alterado na rua Horta da Fonte, portanto, já se pode entrar pela Rua do Progresso e ir para o centro da cidade por esta via. A partir de amanhã, na Praça 15 de Dezembro, a rua que hoje só dá para ir para o centro da cidade vai passar a ter um sentido oposto, porque a rua Serpa Pinto vai ter sempre o sentido descendente, então quem vem da rua Mouzinho de Albuquerque pode virar à esquerda para ir novamente para rua Serpa Pinto e não tem de passar junto ao Ateneu Artístico Cartaxense.

Na rua Lopes Batista, a rua dos antigos bombeiros, que nesta altura só tem o sentido descendente, vai ser permitida a subida até ao Largo do Matador, portanto, as pessoas podem subir e ir um bocadinho mais acima e, a partir do Largo do Matadouro, é que já não podem subir mais, são obrigadas a virar à esquerda para irem para a rua José Tagarro. Estes são alguns ajustes que a CMC vai fazendo para a diminuir os constrangimentos de quem circula na cidade.

- Rua São Sebastião – Intervenção na rua São Sebastião na ligação à rua Serpa Pinto, para desviar as águas para o caneiro, com a finalidade de evitar que, mesmo com pouca água, haja



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

inundações, como já tinha acontecido.

- Loja do Cidadão – Concretização a candidatura. A CMC ganhou a candidatura e está a fazer o procedimento para as especialidades para, posteriormente, seguir para o projeto.
- Novo Centro de Saúde – O executivo está em estreita ligação com a ARS, não deixou cair o tema e acredita ter condição para fazer esta candidatura. O valor que pode andar na ordem dos 3 milhões de euros.
- Viaduto de Santana – A CMC tem estado em estreitíssima ligação com a IP, sensibilizando para a importância deste tema. O executivo teve a garantia da IP, em reunião presencial, de que a obra seria lançada em meados deste ano, mas afinal já não vai ser nesta altura. A IP agora diz que a obra vai ser lançada no primeiro trimestre de 2023. Uma coisa é certa, o executivo não vai deixar cair este tema.
- Piscinas descobertas – Após os constrangimentos conhecidos, as piscinas abriram a 10 de junho, uma coisa que não acontecia há muitos anos.
- Piscinas interiores – O executivo não vai conseguir reabrir as piscinas em janeiro, como era seu objetivo. Esta questão não está fácil, no entanto, a CMC vai ver se é possível abrir as piscinas interiores em março ou em abril.
- Rede viária municipal – O executivo está a cuidar do início das empreitadas para a recuperação da rede viária municipal. Acredita que, ainda, este ano haja condições para lançar o procedimento.
- Bird – As trotinetes concretizaram o plano de mobilidade urbana com este parceiro.
- Parques Infantis – Foram recuperados 4 parques infantis (Quinta das Pratas, Quinta das Correias, Valverde, Parque da Música).
- Limpeza da Ribeira do Algar, como já não acontecia há muitos anos.
- Rotunda – Remodelação da rotunda da Avenida Mestre Cid e da Avenida João de Deus com recursos quase exclusivamente internos. O único recurso externo foi a máquina para partir o centro.
- Valada – Melhoramento da zona do areal na zona ribeirinha de Valada, junto à Fluvina.
- Sanitários públicos – Reabertura dos sanitários públicos. infelizmente, já foram alvo de vandalismo por duas vezes.
- Edifício Sede – Criação de um novo arquivo. Com o fecho de uma estrutura que estava aberta por cima das finanças, foi criado um espaço para arquivo municipal que tanta falta faz.
- Canil Municipal – Foram realizadas obras no canil municipal para receber os 117 cães que foram retirados de um espaço em Vila Chã de Ourique. Estas obras foram realizadas por administração direta.
- Quartel dos Bombeiros Municipais – Realização de obras no quartel dos Bombeiros Municipais para separar a rede pluvial da rede residual. Hoje, os esgotos estão ligados à rede e as águas pluviais tratadas. Os bombeiros que estavam a sofrer com esta questão desde 25.04.2021,

Processo N.º 2022/150.10.701.02/23

Reunião ordinária de dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

hoje, já podem usar os seus balneários.

- Pavilhão Municipal de Exposições – Realização de obras de manutenção e conservação, nomeadamente nas zonas das tasquinhas e das casas de banho.
- Praça de Touros – Realização de obras de conservação e manutenção, antes da celebração do contrato de comodato.
- Beneficiação de troço numa curva na estrada que liga os Casais Lagartos à Cruz do Campo.
- Melhoramentos de calçadas e passeios na cidade do Cartaxo.
- Reforço de iluminação pública. A CMC está em estreita ligação com a E-Redes para melhorar a rede de iluminação.
- Aquisição de mobiliário urbano, papeleiras, cinzeiros e wc canino. Algum mobiliário urbano já está a ser aplicado.
- Realização de pinturas e arranjos exteriores na Praça 15 de Dezembro.
- Mercado Municipal – Realização de obras de manutenção numa zona onde chovia muito e substituição de toda a iluminação para LED.

Bombeiros da Proteção Civil

- Protocolo com a Câmara Municipal de Lisboa para a formação contínua dos bombeiros e dos técnicos de Serviço de Proteção Civil.
- Limpezas de terrenos.

Urbanismo

- Reforço da equipa de arquitetos.
- A plataforma Mynet já está a funcionar.
- Retoma do processo de revisão do PDM. Estão a ser equacionados processos para alterações simplificadas e para resolver de forma mais rápida algumas situações.

Empreendedorismo

Foram feitas parcerias com associações e empresas no sentido de acelerar o desenvolvimento das áreas de localização de empresas. Estas parcerias não são formais, são parcerias de dinâmica de proximidade, ou seja, o executivo está próximo destas associações e destas organizações para ouvir, aprender, para as envolver e para ter nelas parceiros que estão dispostos a investir nas nossas zonas de localização de empresas e zonas industriais. Neste sentido, salientou que há um trabalho a ser feito no ValleyPark e no Casal Branco e transmitiu que, a CMC, em parceria com a Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique, já melhorou alguma coisa, nomeadamente, a nível de sinalização da Zona Industrial do Cartaxo.

Acrescentou, ainda, que também já foram feitos levantamentos de espaços que possam ser alvo de interesse por parte das empresas que queiram se instalar no concelho.



Turismo

O executivo tem estado próximo de parceiros que ajudam a criar novas dinâmicas para o nosso território. A CMC já está a trabalhar na criação de rotas turísticas que potenciam o Tejo, o enoturismo e a nossa gastronomia, quer para quem passeia de carro, a pé ou de bicicleta.

Educação e Juventude

- Projeto de literacia digital orientado para o ensino pré-escolar conta com 13 computadores para cada jardim de infância.
- A CMC melhorou a atratividade de algumas escolas do 1.º ciclo que hoje já têm mais alunos e já não correm o risco de fechar, porque se tornaram mais atrativas, nomeadamente pelo alargamento da componente de apoio à família.
- Realização do Dia Internacional da Juventude nas Piscinas Municipais.
- Receção à comunidade educativa.
- Orçamento participativo escolar.
- Cartão Jovem Municipal.
- Abertura de mais uma sala de jardim de infância na José Tagarro.

Saúde

Alterações nas instalações municipais, no sentido de facilitar a instalação de unidades que estão nesta altura no Centro de Saúde do Cartaxo, em colaboração estreita com a USF Terra Viva.

Ambiente e Agricultura

- Celebração do protocolo com a Associação de Agricultores do Ribatejo em parceria com Câmara Municipal de Azambuja e Câmara Municipal de Santarém, para estudar os recursos hídricos da Lezíria, mas também para melhorar as sinergias do território e trazer qualidade de vida para quem aqui vive.
- A CMC, em colaboração com a Junta de freguesia de Pontével, tem vindo a melhorar o espaço do Carrascal, onde irá estar localizado um novo ecocentro. Eventualmente, daqui a algum tempo, também, poderá ter um espaço para receber pequenas quantidades de entulho resultante de obras particulares. Este trabalho está a ser desenvolvido com a Ecolezíria.
- Os ecopontos duplicaram. Ainda há alguns para colocar, mas aumentou significativamente o número de ecopontos.
- A CMC tem 2 veículos elétricos que vieram do fundo da candidatura ambiental.
- Aquisição de um trator novo para a limpeza urbana a uma empresa do concelho que ganhou o concurso.

Cultura, Desporto e Associativismo

- Integração da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas;
- Reprogramação do Programa Viver Mais Viver Melhor;



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

- Participação na Feira da Gastronomia;
- O ano passado foi realizada a Feira dos Santos com o Viver os Santos. Um trabalho record na altura;
- Comemorações de Natal;
- Comemorações e corridas do 25 de Abril;
- Festa do Vinho;
- Street Food Tour;
- Participação na Feira Nacional da Agricultura;
- Férias Desportivas e Culturais;
- Comemoração do 40º aniversário da inauguração do edifício-sede do município;
- Eleição do Rei e da Rainha das Vindimas;
- Gala do Desporto que se instituiu este ano e que seguramente vai ter continuidade,
- Corrida das Vindimas;
- Semana Europeia do Desporto;
- Houve muito apoio logístico e operacional às festas populares das freguesias e associações;
- Apoio no transporte às associações desportivas e culturais.

Ação Social

- Acordo com o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana). A CMC está em ação para concretizar 38 fogos da responsabilidade do Município.
- Criação do Balcão Municipal da Inclusão.
- Desenvolvimento de ações necessárias para criar o Cartão Municipal de Famílias numerosas.

Recursos Humanos

- Os recursos humanos da CMC têm uma estrutura bastante fragilizada, com a necessidade de reforço na maior parte das áreas. Nesta reunião vai ser discutido um tema muito importante nesta questão que tem a ver com a revisão orgânica.
- Foi iniciado o reforço de algumas áreas e o executivo está a trabalhar para, no futuro, melhorar esta questão e mitigar as nossas fragilidades.
- Aquisição uma plataforma de gestão de procedimentos concursais. Esta semana um técnico nosso vai receber formação.

Freguesias

- Concretização dos autos de transferência com as freguesias, que contribuem para melhorar as condições das juntas no desenvolvimento do seu trabalho.



Dificuldades encontradas

Referiu que o atual executivo encontrou uma série de dificuldades. Sabe que dificuldades vai haver sempre, seja em que condições for, mas é preciso olhar para aquilo que encontramos e identificar as oportunidades para melhorar, sempre de uma forma positiva e aproveitando os contributos de todos aqueles que querem ajudar a concretizar melhorias na comunidade e na nossa terra. O que importa é deixar a mensagem de que o compromisso é grande e a energia também. É preciso todos os dias ir buscar mais energia para concretizar aquilo que é importante na nossa comunidade, sem perdermos muito tempo com coisas que não são importantes, pensando de forma estruturada, de forma estratégica e pensando sempre no bem da nossa comunidade, de uma forma geral, e não naquilo que é o umbigo e o eco de cada um. Pensa que o executivo tem vindo a conseguir fazer isso e vai continuar nesse caminho de trabalho para melhorar a nossa comunidade.

De seguida entregou ao Senhor Vereador Fernando Amorim a documentação solicitada pelo mesmo na última reunião do executivo.

Vereador Fernando Amorim

Cumprimentou os presentes.

Felicitou o atleta Jorge Manuel Lourenço que se consagrou campeão nacional de tiro na disciplina de miras abertas de 100 metros.

Felicitou a ACAS que foi a grande organizadora do cortejo das Vindimas.

Em relação à adjudicação que foi feita para o espetáculo dos UHF no montante de 6.500,00 €, questionou qual era o ponto de situação, uma vez que o espetáculo não se realizou.

Questionou, por que razão, ainda, não está na base.gov a obra de Largo de São Sebastião e da Rua Serpa Pinto.

Em relação às obras do Largo São João Batista e da Rua Serpa Pinto, disse que o anterior executivo não deixou cair a obra, esta não se realizou por falta de concorrentes. Relembrou que, no anterior mandato, o PSD absteve-se em relação à questão das obras em causa, quer em reunião de Câmara quer em Assembleia, porque condicionou o seu voto a um estudo da abertura da E.N. 3. Referiu que, a obra ficou deserta, tal como a da Escola Secundária do Cartaxo, porque a verba que foi a concurso era insuficiente para os preços que tinham sido praticados, tanto que foi permitido lançar a obra sem qualquer alteração da mesma, pelo atual executivo. Ao contrário da obra da Escola Secundária do Cartaxo, esta não teve alteração nenhuma.

Felicitou os vereadores em exercício pelo primeiro ano de mandato e de seguida mencionou algumas coisas que também foram feitas e que não foram referidas pelo Senhor Presidente, nomeadamente:

- Aquisição de um carro de lixo novo;
- Centro de transferência que permitiu otimização da recolha de resíduos, o que traz grandes benefícios para todos;
- Aquisição de uma viatura operacional para o encarregado de serviços dos espaços verdes e para os eletricitistas;
- Assunção de competências, quer da área de educação quer da ação social. Dois temas que acha que são bastante importantes para o Município;



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

- Aquisição da plataforma digital para os alunos do primeiro ciclo.

Em relação à questão dos bombeiros disse que o Município podia fazer algo para cativar as pessoas a fazerem voluntariado e deu alguns exemplos:

- Criar um acordo com a Cartágua para os voluntários terem alguma condescendência ou terem um escalão de apoio social;
- Acordo na recolha de resíduos sólidos, que depende diretamente da Câmara Municipal;
- Benefício na taxa social para voluntariados residentes no concelho do Cartaxo;
- Entrada no Centro Cultural do Cartaxo e no Museu do Vinho;
- Material escolar e atribuição de um computador para os descendentes.

Referiu que, se o executivo em funções entender, pode colaborar e dar o seu contributo para criar este regulamento de benefícios para os bombeiros municipais.

Presidente

Em relação à questão dos UHF, disse ia fazer chegar a informação ao Senhor Vereador.

Quanto à questão da base.gov, disse que precisa de mais informação para responder.

Em relação às obras do Largo São João Batista e da Rua Serpa Pinto, disse que acha que o executivo anterior deixou cair a obras, porque quando a obra tem a possibilidade de ser lançada por um milhão e cem mil euros e é lançada por novecentos e noventa mil euros, quer dizer a obra está a ser lançada aquém da possibilidade. É como dizer ao mercado que a obra está orçada em um milhão e cem mil euros, mas queremos que nos façam a mesma por novecentos e noventa mil euros. Isto quer dizer que a obra não vai acontecer. Do seu ponto de vista, revela que o anterior executivo não queria concretizar a obra.

No que diz respeito ao voluntariado está de acordo com o Senhor Vereador. Ainda hoje teve a oportunidade de falar com o Senhor Comandante e com o Senhor Comandante Distrital sobre este tema.

Atualmente, o voluntariado nos bombeiros, em alguns casos, é até estranho, mas temos de contribuir para mudar esse paradigma e, de facto, há uma série de questões que estão ao alcance da Câmara, algumas mencionadas pelo Senhor Vereador, nomeadamente os acessos a equipamentos municipais, que depende diretamente do executivo.

Os acessos a equipamentos municipais é uma garantia de que vai acontecer, depois, a CMC vai ver se consegue envolver outros parceiros e ter outras possibilidades de isenção para os bombeiros voluntários, que são pessoas que têm gosto em contribuir para a sua comunidade desta forma, mas que também merecem um bocadinho de apoio e de reconhecimento de várias formas.

Agradeceu ao Senhor Vereador e disse que vai acolher todos os contributos.

Quanto à intervenção do Senhor Vereador sobre o que foi realizado no atual mandato disse que havia mais questões que podia mencionar, mas é natural que passem algumas delas. Quanto às viaturas referidas pelo Senhor Vereador (carro de recolha de resíduos e duas viaturas operacionais) disse que eram de uma encomenda que já estava feita.

Neste âmbito, transmitiu, ainda, que a CMC conseguiu reaver um terreno para fazer um ecocentro maior no centro de transferência.



B. Ordem do dia:

1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 03/10/2022, que autorizou a abertura do procedimento de concurso público n.º 03/2022/CCE para o fornecimento de energia elétrica (MT e BTE). – Proposta de deliberação n.º 75/PC-JH/2022

“Considerando que:

- a) O fornecimento de energia elétrica é fundamental para o funcionamento do Município do Cartaxo;*
 - b) O acordo quadro atualmente em vigor termina a sua vigência em 28/11/2022;*
 - c) O Município não dispõe de recursos próprios para colmatar as necessidades públicas em questão;*
 - d) A Assembleia Municipal, por deliberação tomada em 25/02/2016, autorizou o Município do Cartaxo a aderir à Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CEE-CIMLT).*
- 1. Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 252.º e na al. c) do n.º 1 do art.º 261, ambos do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP).*
 - 2. Propõe-se a adoção de um procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, estabelecendo-se os preços unitários máximos previstos na cláusula 13.º do caderno de encargos, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.*
 - 3. Para efeitos da cláusula 3.º do contrato de mandato administrativo celebrado entre o Município do Cartaxo e a CIMLT, em 27/05/2016, propõe-se que o Município apresente um pedido de contratação, no sentido de que a CEE-CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro;*
 - 4. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa do procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 a 3 do art.º 44.º e dos art.ºs 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (doravante CPA), e do art.º 109.º do CCP, propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar:*
 - a) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 64.º do CCP;*
 - b) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro.*
 - c) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas.*
 - d) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do art.º 86.º do CCP.*



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

- e) *Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta.*
- f) *Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar.*
5. *Propõe-se, ainda, que seja concedida a delegação, no júri do procedimento, da competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.*
6. *Ao abrigo do n.º 1 do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao conselho intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu presidente as competências previstas no ponto anterior;*
7. *Propõe-se a designação do júri, com a seguinte constituição:*
 - a) *Presidente: Sara Baudoin Tomé (CIMLT)*
 - b) *Vogal efetivo: Sónia Isabel Dourado Pinto (A.S – Empresa das Águas de Santarém, EM, A.S*
 - c) *Vogal suplente: Pedro Miguel Domingos Gomes da Costa (Município de Almeirim);*
 - d) *Vogal suplente: Ana Isabel Lopes Neto (CIMLT)*
 - e) *Vogal suplente: Mário Rui Gonçalves Ruas (CIMLT).*
8. *Propõe-se, também, que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT;*
9. *Mais se propõe a delegação de competências no técnico Mário Rui Gonçalves Ruas, para proceder à comunicação das decisões tomadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar, por forma a materializar as mesmas nas plataformas eletrónicas para efeitos da contratação pública da entidade.*
10. *Desde já se propõe que seja designado, nos termos e para os efeitos do art.º 290.º-A do CCP, para gestor do acordo quadro Sara Baudoin Tomé.*
11. *Propõe-se, em último lugar, a aprovação do programa do procedimento e do caderno de encargos, correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos ao processo, no documento a que corresponde a entrada 12080 de 03/10/2022.*

Compete à Câmara Municipal, com fundamento na al. a) do n.º 1 do art.º 20, al. a) do n.º 1 do art.º 252.º, ambos do CCP e na al. dd) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberar autorizar a abertura de procedimento de concurso público n.º 03/2022/CCE para fornecimento de energia elétrica (MT e BTE).

O despacho do signatário emitido em 03/10/2022, que autorizou a abertura do procedimento de concurso público n.º 03/2022/CCE para fornecimento de energia elétrica (MT e BTE).

Assim, proponho que a Câmara Municipal ratifique, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a al. a) do n.º 1 do art.º 20.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 252.º, ambos do CCP e na al. dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do signatário emitido em 03/10/2022, que autorizou a abertura do procedimento de concurso público n.º 03/2022/CCE para fornecimento de energia elétrica (MT e BTE).



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 10/10/2022, que no âmbito do concurso público n.º 03/2022/CEE autorizou a retificação do caderno de encargos. – Proposta de deliberação n.º 76/PC-JH/2022

“Considerando que:

Foi, em 03/10/2022, autorizado pelo signatário o início do procedimento supra e aprovadas as peças procedimentais, despacho que será sujeito a ratificação pela Câmara Municipal.

Verificou-se, contudo, que, por lapso, o Caderno de Encargos aprovado aquando da decisão de contratar continha um lapso de escrita. Especificamente, o caderno de encargos não continha a cláusula 5.ª, sob a epígrafe “período transitório”, passando da cláusula 4.ª para a cláusula 6.ª.

Afigura-se necessário colmatar este lapso, ao abrigo do art.º 174.º do Código do Procedimento Administrativo, competência esta pertencente à câmara municipal.

O despacho do signatário emitido em 10/10/2022, que no âmbito do concurso público n.º 03/2022/CCE para fornecimento de energia elétrica (MT e BTE) autorizou a retificação do caderno de encargos.

Assim, proponho que a Câmara Municipal ratifique, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, o despacho do signatário emitido em 10/10/2022, que no âmbito do concurso público n.º 03/2022/CCE para fornecimento de energia elétrica (MT e BTE) autorizou a retificação do caderno de encargos.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Ratificação do despacho de 12/10/2022 que autorizou a fixação preço entrada Cartaxo Sessions – Proposta de deliberação n.º 80/PC-JH/2022

“Considerando que:

Constituem atribuições do município, nos termos do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses municipais próprios das populações, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência;

Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa de interesse para o município e promover o desenvolvimento de atividades;

O Centro Cultural do Cartaxo constitui um importante vetor na dinamização cultural do Município do Cartaxo, procurando apostar numa programação e oferta diferenciadora, que consolide hábitos culturais, que atraia novos públicos e que potencie o crescimento cívico e cultural do concelho;



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

É fundamental que a programação do Centro Cultural integre uma agenda de qualidade e referência, maximizando as potencialidades deste equipamento, desenvolvendo a sua fruição por todos os munícipes.

O Centro Cultural do Cartaxo pretende apresentar três concertos de música, no dia 14 de outubro de 2022, pelas 22h, no foyer deste equipamento cultural, com curadoria da Associação Cartaxo Sessions que comemora 10 anos. Esta associação ao longo destes anos tem vindo a promover a melhor música alternativa no concelho do Cartaxo, nomeadamente no Centro Cultura e no Festival Reverence em Valada, trazendo muitas centenas de melómanos a este concelho.

-Segundo o artigo 47º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas do Município do Cartaxo“ a definição do escalão referente a cada espetáculo/atividade depende de fatores diversos, como o seu custo real e a intenção da autarquia de promover o acesso aos espetáculos e está sujeito à aprovação da Câmara Municipal.”

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 da Lei 73/2013, de 03.09, «Os preços (...) a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta (...) não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens».

O custo de aquisição dos concertos é de 1.192,00€ mais IVA à taxa legal em vigor.

Estimam-se cerca de 240 espetadores, o que aponta para 5,00€ o bilhete com o IVA incluído à taxa legal em vigor, estimando-se assim uma receita no valor de 1200,00€;

A diferença entre o valor calculado e o valor proposto deve-se às competências culturais e sociais do município e a sua intenção em promover o acesso aos espetáculos de um público com menos recursos económicos ou com poucos hábitos de frequentar o Centro Cultural do Cartaxo.

O Município do Cartaxo abdica, assim, da imputação de todos os custos gerais e indiretos referentes a este evento, tendo em conta as suas competências culturais e sociais acima referidas, nomeadamente a necessidade de atrair novos públicos.

Compete à Câmara Municipal ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 33 do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro fixar os preços.

Face ao exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal - nos termos art.º 47.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo e das alíneas e), u) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugadas com o n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13.09, na sua redação atual -, ratifique o despacho do signatário, de 12/10/2022, que autorizou a fixação de preço de entrada nas Cartaxo Sessions em 5,00€ com Iva incluído.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Vereador Fernando Amorim

Relativamente a este assunto comentou que, as prestações de serviço das nossas coletividades e associações, têm sido contratadas a 150,00 € e a 200,00 € e esta associação teve uma aquisição de serviços de 1.192,00 €. Esta associação, também, teve uma isenção total de utilização do equipamento



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

municipal, mas não vê qualquer parecer do FAM relativamente à mesma.

Questionou qual foi a receita deste evento. Pensa que a receita foi para o Município, porque estima-se 1.200,00 € e depois não consegue perceber o parágrafo da proposta de deliberação onde consta “a diferença entre o valor calculado e o valor proposto deve-se às competências culturais e sociais do município sua intenção em promover o acesso aos espetáculos”. Compreendia este parágrafo se fosse ao contrário, se o município tivesse prejuízo, mas a estimativa é que o município tem 8,00 € de lucro, de receita a mais. Neste sentido, questionou qual foi a receita que este espetáculo trouxe para o município.

Vereadora Maria João Oliveira

Disse que tinha de confirmar qual o valor da receita, porque de momento não tem essa informação.

Presidente

Referiu que não há necessidade de fazer um pedido de isenção, porque o evento é organizado pelo Município e depois não está a ser utilizado nenhum espaço taxado, está a ser utilizado no foyer, não é nenhuma sala de espetáculos. Este evento realizou-se, porque o Município quer promover a cultura e acelerar a reativação do centro cultural e, depois, porque se trata de uma associação que tem tido ao longo dos anos uma atividade regular.

Foi um investimento do Município, em nenhum momento houve qualquer benefício para a associação, aquilo que aconteceu foi que se realizou um espetáculo.

Vereador Fernando Amorim

Disse que não se trata de um apoio, mas de uma aquisição de serviços.

Presidente

Referiu que é um espetáculo organizado pelo Município, como são outros espetáculos organizados pelo Município em que se adquire serviços para se concretizar os eventos.

Vereador Fernando Amorim

Leu o seguinte parágrafo da proposta de deliberação onde consta “o município abdica assim de imputação de todos os custos gerais indiretos referentes a este evento, tendo em conta a sua competência”. Neste sentido referiu que a CMC abdicou de quaisquer custos que existisse relativamente à utilização do espaço em causa e de tudo o que fosse necessário. Portanto, há aqui uma isenção, direta ou indireta, mas há aqui isenção, é o que está no texto.

Presidente

Disse que interpretação que o Senhor Vereador fez do texto não está correta.

Vereador Fernando Amorim

Referiu que todas as associações têm atividade regular, mas esta associação por organizar o evento cobrou uma prestação de serviços no valor de 1.192,00 €.

Vereadora Maria João Oliveira

Explicou que o valor não foi para a Associação Cartaxo Sessions, foi para pagar às bandas que vieram atuar. Não se trata de um protocolo.



Presidente

Disse que não se trata de um protocolo, mas da comemoração dos 10 anos do Cartaxo Sessions. Houve um investimento por parte da Câmara Municipal para realizar este espetáculo. O dinheiro não foi entregue à Associação Cartaxo Sessions, foi utilizado para concretizar o espetáculo. Os bilhetes foram vendidos pelo Município, portanto, não houve lugar a entrega de nenhum valor à associação.

Vereador Fernando Amorim

Solicitou a fatura referente ao montante de 1.192,00 €.

Deliberado por maioria, com 4 votos a favor (PSD) e 3 abstenções (PS), aprovar a proposta apresentada.

4. Retificação da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2022, decorrente da PD 61/PC-JH/2022, que aprovou o primeiro aditamento ao contrato de arrendamento a celebrar com a OMTEL, ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES, S.A., na estação de telecomunicações no Reservatório Elevado e Apoiado de Vale da Pinta. – Proposta de deliberação n.º 78/PC-JH/2022

“Considerando que:

Na reunião da câmara municipal, realizada em 06/09/2022, através da PD 61/PC-JH/2022, foi deliberado aprovar a minuta do primeiro aditamento ao contrato de arrendamento e a sua celebração com a OMTEL, ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES, S.A., nos termos contantes da referida proposta de deliberação.

No entanto, verificou-se que existe um erro na redação da mencionada minuta de aditamento ao contrato constante da deliberação.

Assim, na alínea e) da cláusula SEGUNDA onde se lê:

e) A Segunda Contraente fica, em particular, autorizada a ceder a utilização ou permitir o uso, total ou parcial, temporário ou definitivo, gratuito ou oneroso do Espaço arrendado, e/ou a permitir a utilização por terceiros, por qualquer forma, do Equipamento e/ou a co-instalação de equipamentos de comunicações eletrónicas ou outros no Espaço arrendado (incluindo, mas sem limitar, a quaisquer operadores de comunicações eletrónicas). não ficando estas situações sujeitas a quaisquer restrições que tenham por referência o valor da renda devida ao abrigo do presente Contrato, nem dando lugar à sua alteração. Em caso de co-instalação de equipamentos por parte de entidades que não a MEO - COMUNICAÇÕES e MULTIMÉDIA, S.A. (a “MEO”), o valor da renda a pagar pela Segunda Contraente ao Primeiro Contraente sofrerá um aumento mensal correspondente a 150,00€ (cento e cinquenta euros), sendo que esse aumento será devido por cada entidade que co-instalar equipamentos, o qual: vencerá a partir do mês em que se verifique alguma co-instalação nos termos do presente número; e deixará de ser devido no mês em que deixe de se verificar alguma co-instalação, nos termos do presente número, e na medida correspondente ao aumento que era pago a título dessa instalação.

Deverá ler-se:

e) A Segunda Contraente fica, em particular, autorizada a ceder a utilização ou permitir o uso, total ou parcial, temporário ou definitivo, gratuito ou oneroso do Espaço arrendado, e/ou a permitir a utilização por terceiros, por qualquer forma, do Equipamento e/ou a co-instalação de equipamentos de comunicações eletrónicas ou outros no Espaço arrendado (incluindo, mas sem limitar, a quaisquer



operadores de comunicações eletrónicas), não ficando estas situações sujeitas a quaisquer restrições que tenham por referência o valor da renda devida ao abrigo do presente Contrato, nem dando lugar à sua alteração, devendo, apenas, a Segunda Contraente comunicar tal facto ao Primeiro contraente com a antecedência mínima de 20 dias úteis.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do art.º 174.º do Código de Procedimento Administrativo – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – delibere retificar a sua deliberação de 6 de setembro de 2022, decorrente da PD 61/PC-JH/2022, que deliberou aprovar a minuta do primeiro aditamento ao contrato de arrendamento a celebrar com a OMTEL, ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES, S.A., na estação de telecomunicações no Reservatório Elevado e Apoiado de Vale da Pinta.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Delegação de competência da Câmara Municipal no respetivo Presidente. – Proposta de deliberação n.º 77/PC-JH/2022

“Considerando que:

Existe a possibilidade jurídico-legal do órgão executivo do Município – Câmara Municipal poder delegar no respetivo Presidente um conjunto de competências que, pela sua natureza, são indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços administrativos, atento o disposto no art.º. 34.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Por força do retro citado diploma, um conjunto de matérias são suscetíveis de delegação da Câmara no respetivo Presidente, designadamente todas aquelas que se relacionam com a organização e funcionamento dos serviços municipais e ou de gestão corrente da Autarquia, bem como matérias relacionadas com o apoio a atividades de interesse municipal;

A delegação de poderes, figura da desconcentração administrativa, permite uma maior eficácia e eficiência no tratamento de processos administrativos;

No quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, criou um novo programa de apoio público, o 1.º Direito-Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, para promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não têm capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada;

O referido Decreto-Lei n.º 37/2018 define um conjunto de princípios que devem ser observados na execução do 1.º Direito, entre os quais o princípio da acessibilidade habitacional, segundo o qual as pessoas têm direito a que sejam criadas condições para que os custos com o acesso a uma habitação adequada e permanente sejam comportáveis pelo seu orçamento;

Em alinhamento com esses princípios e com o diagnóstico global atualizado das carências habitacionais identificadas no seu território, cada município deve definir a sua estratégia local em matéria de habitação, priorizando as soluções habitacionais que, em conformidade, pretende ver desenvolvidas ao abrigo do 1.º Direito, no quadro das opções por ele definidas para o desenvolvimento do seu



território;

Em 29 de dezembro de 2021, o Município de Cartaxo, aprovou e, posteriormente, remeteu ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., a sua Estratégia Local de Habitação, na qual estão sinalizadas as situações de carência habitacional existentes no seu território e definidas as soluções habitacionais nas quais se devem enquadrar todos os pedidos de apoio ao abrigo 1.º Direito;

O Município, em função das necessidades habitacionais das pessoas e dos 41 agregados incluídos no programa, vai promover as seguintes soluções habitacionais:

- a) Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais; e,*
- b) Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação;*

No âmbito da aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação, verifica-se a necessidade de proceder à celebração de contratos promessa de compra e venda e contratos de compra e venda, quase com periodicidade semanal, o que obriga a que o processo administrativo seja célere;

A necessidade de aguardar pela deliberação municipal pode inviabilizar a aquisição dos imóveis e, conseqüentemente, defraudar as expectativas daqueles que aguardam por uma habitação condigna.

Torna-se, por isso, necessário, a prática do acto de delegação de competências, com vista ao normal funcionamento dos serviços administrativos do Município, à luz da lei habilitante corporizada pelo do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Que, de acordo com as razões anteriormente aduzidas, ao abrigo do estatuído no artigo 34, n.º 1.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara delibere aprovar a delegação no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos Vereadores, nos termos e limites dos artigos 36º e 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a seguinte competência:

- Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG. (Cfr. alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual).

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Organização, estrutura e funcionamento dos serviços municipais. – Proposta de deliberação n.º 79/PC-JH/2022

“Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação, estabelece o enquadramento jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais, definindo que a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

A revisão orgânica da Câmara Municipal do Cartaxo é um dos principais objetivos assumidos para o mandato autárquico de 2021/2025, e visa a necessária adequação dos recursos às necessidades atuais e futuras do município, reconhecendo as fragilidades da atual organização que, por ausência de estrutura, está muitas vezes limitada na prossecução dos seus objetivos.

A criação de chefias intermédias foi introduzida nesta revisão e pretende, naturalmente, otimizar processos de gestão que, por sua vez, resultam numa resposta mais eficaz e eficiente às necessidades dos municípios, esperando-se também a melhoria do serviço e boa gestão dos recursos financeiros.

Determina o Decreto-Lei em referência que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica e de estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, equipas multidisciplinares e equipas de projeto.

Assim, a Assembleia Municipal do Cartaxo, deliberou, em sessão ordinária de 26 de junho de 2020, aprovar o modelo de estrutura orgânica e a definição do número máximo de unidades flexíveis, dos serviços municipais da Câmara Municipal do Cartaxo, na sequência da proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 22 de junho de 2020, que definiu que “a organização dos serviços municipais obedece ao modelo de estrutura hierarquizada” e que “o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do Município é fixado em 23 (vinte e três) unidades orgânicas flexíveis, sendo o limite máximo de 9 (nove) de direção intermédia de 2.º grau e 14 (catorze) de direção intermédia de 3.º grau”.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprovar a criação de 21 (vinte e uma) unidades orgânicas flexíveis, sendo 9 (nove) de direção intermédia de 2.º grau e 12 (doze) de direção intermédia de 3.º grau e a definição das respetivas atribuições e competências, conforme consta no documento “REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS”, em anexo, e enviar à Assembleia Municipal para que esta tome conhecimento.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. I Trail Terras do Cartaxo – Protocolo. – Proposta de deliberação n.º 13/V-MJO/2022

Ponto retirado da ordem do dia.

8. Alvará de Loteamento N.º 2/2005 - Aditamento N.º 1 - 2.ª Alteração à Licença - Retificação de áreas - P.º 1/2003 02 sub 1 (LTL). – Proposta de deliberação n.º 38/VP-PR/2022

“Considerando que:

Foi presente por Hernâni Luís Gonçalves de Sousa Bento, um requerimento a que coube o registo de entrada n.º 12392 de 12 de outubro, a solicitar a retificação da área de terreno designada por “Parcela Sobrante 2” da operação de loteamento sita em “Vale de Água”, Rua João Varela / Rua do Progresso,

Processo N.º 2022/150.10.701.02/23

Reunião ordinária de dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

na localidade da Lapa, da freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa, titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 2/2005, emitido em 2005/06/27, a favor de Francelina Azevedo Garrido, e pelo Aditamento N.º 1 emitido em 05/04/2019, promovido por este Município;

Por deliberação camarária tomada em reunião realizada em 19/11/2018, a qual deu origem ao Aditamento nº 1, emitido em 05/04/2019, promovido pelo Município, ficou deliberado, apenas a dominialidade e transferência da área de 1.670,00 m², respeitante à parcela de cedência, do domínio público para o domínio privado, não havendo alteração de quaisquer áreas;

Ocorreu um erro de medição, sem que o mesmo tivesse sido detetado, refletindo-se na área total do prédio que é designada com 11.663,02 m² quando na realidade essa área permanece com 11.120,00 m², conforme consta no alvará inicial e que desse aumento, resultou por consequência, na mesma proporção, o aumento da área da parcela “sobrante 1” ou subsistente, que por sua vez deveria ter 2.106,00 m² e não 2.649,00 m²;

Também por este requerente, deu entrada nos N/Serviços com o registo n.º 11274, de 09/11/2020, novo pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2005 - Aditamento nº 1, cujo objetivo era retirar da área loteada, a parcela cedida de 1.670,00 m² e que esta alteração foi aprovada, na reunião do órgão executivo, realizada em 03/08/2021, não tendo, no entanto, sido emitido, até à presente data, qualquer aditamento;

No decorrer de um Pedido de Informação Prévia (PIP) formulado pelo requerente, em 12/01/2022, o erro anteriormente descrito, foi identificado, ou seja, que a parcela de cedência com área de 1.670,00 m², na realidade tem 1.917,00 m², conforme comprovado através de levantamento topográfico fornecido pelo requerente e efetuado pelo Município;

Os parâmetros urbanísticos definidos, nomeadamente para a parcela de cedência (“Sobrante 2”) resultante da operação de loteamento, mantêm-se os constantes na Informação Técnica n.º 15757, de 28/07/2022, referente ao PIP acima referido;

As Plantas de Síntese e de Cedências, constantes do Alvará de Loteamento N.º 2/2005 - Aditamento N.º 1, bem como os quadros de áreas e parâmetros urbanimétricos que as integram, devem ser, após a retificação das áreas, apenas à proposta de retificação;

A Câmara Municipal poderá proceder às retificações acima expostas, por deliberação fundamentada ao abrigo do Art.º 7.º, n.º 4 do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC), conjugado com o Art.º 27.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/dez., na sua redação atual;

Face o teor da Informação N.º 21017, datada de 2022/10/13, da DPAU.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) conjugado com o n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, mandar proceder às retificações acima expostas.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 02/PC-JH/2021, de 19-10)

Pedro Miguel Ferreira Reis”

Processo N.º 2022/150.10.701.02/23
Reunião ordinária de dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. Pagamentos efetuados entre 26/09/2022 e 04/10/2022.

A Câmara tomou conhecimento.

10. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 04/10/2022.

A Câmara tomou conhecimento.

11. Posição dos Compromissos entre 26/09/2022 e 04/10/2022.

A Câmara tomou conhecimento.

C. Intervenção do público:

Joaquim Vasco Costa

Cumprimentou os presentes.

Referiu que, está na presente na reunião de Câmara para saber qual a resposta à sua pretensão.

Senhor Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes.

Referiu que, a informação técnica já está feita e que o munícipe vai ser notificado nos próximos dias.

Encerramento: No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 22 horas e 58 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

A Secretária da Reunião da Câmara Municipal
(Despacho n.º 02/PC-JH/2022), 24-01

Inês Margarida Ribeiro Calisto

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Processo N.º 2022/150.10.701.02/23

Reunião ordinária de dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois da Câmara Municipal